



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

N.º 1360/2019

Data 07/11/2019

08h30min horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria n.º 068/2019

De 07/11/2019

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando a Portaria n.º 013/2019 de 04/02/2019, que interrompeu o período de férias da servidora Aline Queiroz dos Santos Rios, Controladora Interna da Casa Legislativa, no décimo oitavo dia, restando o período de gozo de 12 (doze) dias para data oportuna,

RESOLVE

Art. 1.º. Conceder 12 (DOZE) DIAS DE FÉRIAS a servidora ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS, Controladora Interna, no período de 11 a 22 de novembro de 2019, referente ao saldo de seu período de GOZO de férias que foi interrompido, pelas razões especificadas na Portaria supramencionada.

Art. 2.º. O período aquisitivo a que se refere esse saldo de férias é o de 08/02/2017 a 07/02/2018.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.


João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1.º Secretário